DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECOM/DMAE Nº 60/2026

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS RELATIVOS À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Federal 14.133, de 1 º de abril 2021 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do seu art. 18, estabelece as etapas centrais da fase de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a complexidade e eventualidade do objeto da futura contratação, exigindo a composição de equipe com competências multidisciplinares, cuja formação requer corpo técnico verificados em órgãos diversos,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaboração dos documentos relativos à fase de planejamento da contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:

I - Sílvio Humberto de Azevedo Júnior, matrícula 3.162-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa - DAM-11, na estrutura administrativa do DMAE;

II - Célia Maria Honório Ribeiro, matrícula 31.851-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira - DAM-18, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação;

III - Poliana Assunção Ferreira, matrícula 29.735-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico DAM-18, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo; e

IV - Stela Filsner Camargos Silva, matrícula 37.785-6, ocupante do cargo em comissão de Assistente DAM-6, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. A servidora Poliana Assunção Ferreira atuará como Presidente da Comissão.

Art. 3º Compete a esta Comissão, dentre outras atribuições:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, com a devida caracterização da necessidade, definição do problema a ser resolvido e análise das soluções possíveis, com posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

II - redigir o Termo de Referência, conforme a complexidade do objeto;

III - realizar a análise de riscos que possam comprometer as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;

IV - realizar a pesquisa de preços, fundamentada nos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

V - realizar reuniões e solicitar informações relacionadas à contratação com o setor demandante e demais áreas técnicas envolvidas, sempre que necessário, para esclarecimentos, validação e alinhamento das informações;

VI - executar outras atribuições correlatas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta SECOM E SEGOV Nº 10/2025, publicada em 29 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Município - DOM, edição nº 7178.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO EDUARDO MONTEIRO VIEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO SÁVIO DE COUTO LACERDA
Diretor Geral do DMAE

Publicado por: Luana Maria Borges
Código identificador: 79009cc1-842e-4a54-a5b7-ccf5edb6e6cc